

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO publicado no DOE de 09 de outubro de 2014, pág. 41 – Seção I

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 22-09-14, Ata 1767, deliberou pelo arquivamento do processo de estudo tombamento posto de gasolina da Avenida Tiradentes, 1565, nesta Capital.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149 que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.